



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

Autógrafo nº 29/2025

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 1.365.960,19 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos).

Suplementação

17.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
17.001.20.606.0032.1.064.	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - FITHA/CONV - SEMAGRI	
344 - 4.4.90.51.00.00 27010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.352.300,59
345 - 4.4.90.51.00.00 75000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.659,60

Total Suplementação: R\$ 1.365.960,19

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos - Cacoal/RO, 07 de abril de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente da CMC

EDIMAR KAPICHE
1º Secretário da CMC

CARLOS ANTÔNIO DE FREITAS
2º Secretário da CMC

